

SENTENÇA

Processo n°: 4002410-60.2013.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material

Exequente: VALENTIM AMAURI DE BRITO

Executado: **CERAMICA LANZI LTDA**

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Ante o pagamento da último parcela, **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Expeça-se as guias de levantamento das parcelas depositadas em favor do exequente, conforme já determinado em fls. 35.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 30 de junho de 2017.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA